

ANEXO XV

PLANO DE MIGRAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ACEITE DE DADOS

1. Finalidade

Este Anexo estabelece os requisitos mínimos para planejamento, execução, validação, homologação e aceite dos serviços de conversão/migração de dados.

2. Plano de migração

A contratada deverá apresentar Plano de Migração contendo: bases a serem migradas; módulos ou grupos funcionais correspondentes; metodologia; cronograma; responsáveis da contratada; responsáveis da Administração; riscos identificados; estratégia de backup; critérios de validação; forma de tratamento de inconsistências; relatórios a serem emitidos.

3. Diagnóstico das bases

Módulo/Base	Origem dos Dados	Fornecedor	Volumetria Estimada	SGBD	Período Histórico
Contabilidade, Tesouraria, Imobiliário, Recursos Humanos e Protocolos local	AUDESP/base legada	SMARAPD INFORMÁTICA	82,50GB	MS SQL Server 2008	2006~atual
Compras, Materiais, Patrimônio, Almoxarifado	Base legada	SMARAPD INFORMÁTICA	169,74 GB	MS SQL Server 2008	2006~atual
Formalização de demanda	Base legada	MGCON	99,16 GB	MS SQL Server 2008	2006~atual
Adiantamento de Despesas	Base legada	MGCON	19GB	MS SQL Server 2008	2006~atual
Controle de Custos	Base legada	MGCON	25,13GB	MS SQL Server 2008	2006~atual
Controle de Frotas	Base legada	MGCON	0,9GB	MS SQL Server 2008	2019~atual
Pregão Eletrônico/Credenciamento	Base legada	MGCON	5,25GB	MS SQL Server 2008	2019~atual
Controle de registro de Ponto	Base legada	INSIGHT INFORMATICA	14,66GB	MS SQL Server 2008	2015~atual
Integração Tributário	Base legada	SMARAPD INFORMÁTICA	91,53 GB	MS SQL Server 2008	2015~atual

Módulo/Base	Origem dos Dados	Fornecedor	Volumetria Estimada	SGBD	Período Histórico
Tributário	Base legada	SMARAPD INFORMÁTICA	500,03 GB	MS SQL Server 2022	2015~atual
Outros / Integração / Auditoria / Relatórios	Base legada	Diversos	85,34GB	MS SQL Server 2008	2015~atual
Câmara Municipal	Base legada	Diversos	27,73GB	MS SQL Server 2008	2015~atual
TOTAIS DO SISTEMA LEGADO			1120,97GB		
Educação	SED/base legada	Secretaria de Educação (Governo do Estado de São Paulo)	ENGENHARIA REVERSA	Não superior a 5 GB (dados estimados IA)	Banco da SED
Saúde	SUS/base legada indicada no diagnóstico	Ministério da Saúde (Governo Federal)	ENGENHARIA REVERSA	Não superior a 30 GB (dados estimados IA)	Banco do SUS
Assistência Social	CADÚNICO/base legada	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (Governo Federal)	ENGENHARIA REVERSA	Não superior a 300 MB (dados estimados IA)	Banco do CADÚNICO

4. Engenharia reversa

Será necessária a adoção de engenharia reversa pois a administração pública não dispõe da arquitetura dos sistemas atuais. Contudo há uma previsão dos limites de riscos e o plano de migração que foi aprovado pela fiscalização nesta matriz de riscos, não podendo representar transferência indeterminada e ilimitada de risco à contratada. Em relação à hipótese de realização de Engenharia Reversa, é concedido prazo limite de 120 (cento e vinte) dias, e este procedimento está compatível ao preceituado na Decisão do TCE-SP, julgado TC-011691.989.25-5; TC-011719.989.25-3; Prefeitura de Embu Guaçu que sofreu representações em face do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Administrativo nº I-2837/2025) e o TCE-SP determinou: "...tem-se pertinente que a Administração informe como os dados serão disponibilizados e, caso tais informações não estejam disponíveis à contratada, reavalie o tempo fixado, a fim de permitir a adoção do procedimento da engenharia reversa". No caso concreto de Olímpia, o prazo para a Conversão/Migração de Dados se estende por 120 (cento e vinte) dias, enquanto que no retro-julgado era de apenas 30 (trinta) dias.

5. Procedimento de homologação

A homologação deverá observar: execução da migração; emissão de relatório de consistência; conferência pela área usuária; registro de inconsistências; correção das inconsistências imputáveis à contratada; nova validação; emissão de termo de aceite provisório; operação assistida; emissão de termo de aceite definitivo.

6. Pagamento da migração

O pagamento será realizado por módulo, base ou grupo funcional concluído, após homologação e aceite formal. Não será realizado pagamento de migração sem relatório de consistência, validação da área usuária e aceite da fiscalização.